

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 8h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sívio Somavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Professor Sebastian. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Wellington Bezerra requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Wellington Bezerra requerendo que os Projetos de Lei nº 98, 99 e 103/2016 fossem apreciados em bloco, que os Projetos de Lei nº 104, 106 e 107/2016 formassem um segundo bloco, enquanto que um terceiro bloco fosse formado pelos Projetos de Lei nº 109, 110, 111 e 113/2016. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Wellington Bezerra em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 98/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 12.600,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 99/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.500,00 para custear despesas do SAMAE, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 103/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. Os Projetos de Lei nº 98, 99 e 103/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 98, 99 e 103/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 98/2016 disse que se trata de uma abertura de crédito especial no valor de doze mil e seiscentos Reais. Disse que o gestor deveria especificar melhor os gastos em que serão usados os recursos. Comentando o Projeto de Lei nº 99/2016, dizendo que o pedido de vista foi justificado, que foram encartados novos documentos no processo. Comentando o Projeto de Lei nº 103/2016 o Vereador disse que se trata de suplementação para aquisição de equipamentos de informática para a expansão do DATACENTER da Prefeitura. Não havendo mais quem

discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 98, 99 103/2016 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 98/2016 aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Projeto de Lei nº 99/2016 aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos favoráveis e o Projeto de Lei nº 103/2016 foi aprovado por 09 (nove votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários). **PROJETO DE LEI Nº 104/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 234.700,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 106/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 107/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.989,50, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. Os Projetos de Lei nº 104, 106 e 107/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 104, 106 e 107/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 104/2016, explicou que se trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de duzentos e trinta e quatro mil e setecentos Reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Administração. O Edil observou que na redação do artigo 2º do referido Projeto de Lei faltou o termo “autorizado”, disse que serão dezessete mil Reais para a contratação de terceira pessoa jurídica, disse que a suplementação atenderá ainda a despesas com a dívida oriunda do extinto FAPEN e com a manutenção do paço municipal. Disse que o Projeto de Lei nº 106/2016 trata de uma suplementação para custear manutenção na frota do Município. Quanto ao Projeto de Lei nº 107/2016, explicou que se trata de uma suplementação para a limpeza da rodoviária. Disse que se trata da limpeza até o fim do ano, o que significa que o serviço terceirizado custará cerca de oito mil Reais por mês. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que devido à extinção do antigo FAPEN e a criação de um regime próprio de previdência dos servidores, o Município paga parcelas e que uma vez por ano, se atualiza os valores. Comentando o Projeto de Lei nº 107/2016, o Edil disse que possibilitará a prorrogação de um contrato já existente. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 104, 106 e 107/2016. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, que comentando os Projetos de Lei disse que a Câmara Municipal tem recebido inúmeros Projetos de Lei de suplementação orçamentária, o que revela a falta de planejamento do Poder Executivo Municipal. Disse que o contrato que o Município pretende prorrogar está por vencer, disse que a falta de planejamento se torna visível. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que se declarou favorável a aprovação dos referidos Projeto de Lei. O Vereador disse que a construção do hospital municipal comprometeu o planejamento do orçamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Weliton Duarte, dizendo que certos remanejamentos demonstram a falta de planejamento no orçamento do Município. Disse que o Poder Executivo Municipal deveria ter tido mais responsabilidade na elaboração do orçamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, dizendo que com um bom planejamento, o percentual de remanejamento por decreto é suficiente para readequar o orçamento, sem que tramitem Projetos de Lei na Câmara Municipal. O Edil se declarou contrário a alguns Projetos de Lei. Sequencialmente se declarou favorável aos Projetos de Lei. Não havendo mais quem

discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 104, 106 e 107/2016 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 104 e 106/2016 aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário e o Projeto de Lei nº 107/2016, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. **PROJETO DE LEI Nº 109/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 110/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.270,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 111/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.470,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 113/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.900,00, para custear as despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 109, 110, 111 e 113/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 109, 110, 111 e 113/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que discorreu brevemente acerca do objeto dos Projetos de Lei. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, que propôs emenda ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 113/2016, dizendo que no referido artigo, a exemplo da mensagem, deveria prever a prorrogação do contrato do serviço de seguro de veículos para atender o ônibus que é utilizado para transporte de atletas que participam de eventos esportivos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que se declarou favorável a aprovação dos referidos Projetos de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Maurizan Godói, que comentando o Projeto de Lei nº 109/2016, disse que o Poder Executivo Municipal deveria respeitar mais os moradores dos Bairros Altos da Boa Vista e Morada do Sol, que não deve “escolher ruas” para serem asfaltadas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, dizendo que o Poder Executivo Municipal tem a sua forma de trabalhar, disse que não mudará seu voto por pressão. Que votará segundo as suas convicções. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho que comentando o Projeto de Lei nº 109/2016 dizendo que a legislação eleitoral é muito clara quando trata de qualquer serviço que não esteja previsto no orçamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à aprovação dos referidos Projetos de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, que se declarou favorável a aprovação dos referidos Projetos de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, que comentando o Projeto de Lei nº 113/2016, disse que consta que serão feitas melhorias no módulo esportivo, na Vila Olímpica e no Estádio Mané Garrincha, disse que em momento algum se fala do campo. Disse que o campo está em péssimas condições. O Edil discorreu sobre a importância de investimentos em esportes nos bairros. Comentando o Projeto de Lei “que trata da contratação temporária do rolo compactador”, disse que fica imaginando o quanto deve ser difícil defender a gestão. Disse que existe a prática de em ano eleitoral, posarem de “defensores dos bairros”. Disse que o Poder Executivo Municipal poderia suplementar por decreto, disse que a Câmara Municipal requereu o cronograma de asfalto, mas não foi atendida. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de

Lei nº 109, 110, 111 e 113/2016 em votação, ocasião em que a Vereadora Azenate Carvalho requereu que o fossem registrados os nomes dos Vereadores que votaram contrários ao Projeto de Lei nº 109/2016. Ocorrendo a votação, constatou-se que o Projeto de Lei nº 109/2016 foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários, o Projeto de Lei nº 110/2016 aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Projeto de Lei nº 111/2016 aprovado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) favoráveis e o Projeto de Lei nº 113/2016 aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em atendimento ao Requerimento Verbal de autoria do Vereador Azenate Carvalho, consta que os Vereadores: Maurizan Godói, Fabão, Azenate Carvalho, Weliton Duarte e Luiz Henrique votaram contra a aprovação do Projeto de Lei nº 109/2016. **PROJETO DE LEI Nº 105/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação técnica com a União Federal pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 105/2016 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 105/2016 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 108/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.850.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saúde e Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 108/2016 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 108/2016 em discussão ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, dizendo que se trata de uma suplementação no valor de três milhões e oitocentos mil Reais, porém não é especificado como serão gastos os recursos. Disse que será favorável se os recursos fossem apreciados de forma separada, com objeto bem estabelecido, detalhado. A Vereadora se declarou contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 108/2016. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que a Câmara Municipal é muito criticada por politicagem. Disse que o Projeto de Lei deveria vir separado, um projeto para cada objeto, detalhando, especificando em que serão gastos os recursos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 108/2016 em votação, ocorrendo empate de 06 (seis) votos contrários e 06 (seis) favoráveis, ocasião em que o Senhor Presidente, desempatando, se declarou contrário ao referido Projeto de Lei. Portanto o Projeto de Lei nº 108/2016 foi rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) favoráveis. O Senhor Secretário declarou que os Vereadores: Maurizan Godói, Fabão, Azenate Carvalho, Luiz Henrique, Weliton Duarte, Romer Japonês e Sílvio Somavilla votaram contrários ao Projeto de Lei nº 108/2016. **PROJETO DE LEI Nº 112/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 746.799,62, para custear as despesas do Serraprev – Instituto Municipal de Previdência Social, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 112/2016 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 112/2016 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 12h37min declarou encerrada a referida Sessão, da qual

lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

| | |
|----------------------------|--|
| AZENATE CARVALHO | |
| DONA NEIDE | |
| FABÃO | |
| LUIZ HENRIQUE | |
| MAURIZAN GODOI | |
| NILTINHO DO LANCHE | |
| PROFESSOR SEBASTIAN | |
| PROFESSOR VAGNER | |
| ROGÉRIO SILVA | |
| ROMER JAPONÊS | |
| SÍLVIO SOMMAVILLA | |
| WELITON DUARTE | |
| WELLINGTON BEZERRA | |
| ZEDECA | |